

PREFEITURA	MUNICIPAL	DE I	BACABAL-MA
		_	

Proc. n.º <u>090301/2022</u>

Rubrica _____

PARECER TÉCNICO (CPL/PMB)

A Sra.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Bacabal

Prezada Senhora,

O processo em anexo versa sobre a solicitação a esta Comissão de Licitação para ANÁLISE e emissão de PARECER, referente a despesa com contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de licença (cessão de uso) de software (portal de compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico destinados à administração pública do município de Bacabal/MA.

Vale ressaltar que a solicitação do objeto pretendido por esta Administração, enquadra-se com a expressa autorização contida no artigo Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, abaixo transcrito:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alinea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

Mediante determinação expressa da Lei, faz-se necessária, portanto, a contratação ora solicitada, através de dispensa de licitação, que é o meio adequado dentro dos parâmetros legais e em conformidade do art. 26, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

"III – Justificativa do Preço: A escolha do fornecedor se deu em decorrência do menor valor apurado na coleta de preços."

Diante de todo o exposto e considerando que constam nos autos do processo administrativo os elementos necessários à contratação direta, com base na Lei Federal nº 8.666/93, sugerimos a contratação da empresa GM TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ nº 15.464.263/0001-29, pelo valor total de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), para a prestação dos serviços de licença (cessão de uso) de software (portal de compras) customizado, com implantação, treinamento e suporte técnico destinados à administração pública do município de Bacabal/MA, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência, e de acordo com o solicitado no presente processo, sendo encaminhada a minuta do contrato para exame de legalidade e regularidade através de parecer jurídico da Produradoria Geral do Município de Bacabal/MA, bem como à Controladoria Geral dste município para fins de análise e emissão de Parecer Técnico de Conformidade.

Balaa ba

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000

Telefone: (99) 3621-0533



PREFEITURA	MUNICIPAL DE	BACABAL-MA
-------------------	--------------	------------

Fls. n.° <u>124</u> Proc. n.° <u>090301/2022</u>

Rubrica _____

Encaminhem-se os autos do processo administrativo à autoridade competente para deliberação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993.

Bacabal - MA, em 13 de abril de 2022.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 072/2022

Rua 15 de Novembro, 229 - Centro, Bacabal - MA. 65700-000 Telefone: (99) 3621-0533

